

Município de S. João da Pesqueira

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCCA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

4º TRIMESTRE 2016
01 Outubro a
31 de Dezembro

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCCA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	6	6	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	37	1	83%	6	6	100%
Desinfetante residual (mg/l)	—	<0,16	0,8	0	100%	6	6	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	14	180	0	100%	4	4	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	<0,05	<0,05	0	100%	4	4	100%
Número de colónias a 22 ºC (N/ml)	Sem alteração anormal	0	3	0	100%	4	4	100%
Número de colónias a 37 ºC (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	0	100%	4	4	100%
Condutividade (µS/cm a 20ºC)	2500	88	95	0	100%	4	4	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	4	4	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<3,0	12	0	100%	4	4	100%
pH (Unidades pH)	6,5 e 8,5	6,9	7,2	0	100%	4	4	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	—	—	0	—	0	0	—
Manganês (µg/L Mn)	50	<2,0	31,3	0	100%	4	4	100%
Nitrato ⁻ (mg/L NO ₃)	50	<4	<4	0	100%	5	5	100%
Nitrito ⁻ (mg/L NO ₂)	0,5	—	—	0	—	0	0	—
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	<1,0	1,5	0	100%	4	4	100%
Choro a 25ºC (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	4	4	100%
Sabor a 25ºC (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	4	4	100%
Turvação (NTU)	4	<1,0	7,0	1	75%	4	4	100%
Antimônio ³⁺ (µg/L Sb)	5	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Arsénio ³⁺ (µg/L As)	10	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Benzeno ²⁺ (µg/L)	1,0	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Benzol(a)pireno (µg/L)	0,010	—	—	0	—	1	1	—
Boro ²⁺ (mg/L B)	1,0	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Bromato ⁻ (µg/L BrO ₃)	10	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Cádmio ²⁺ (µg/L Cd)	5,0	<0,40	<0,40	0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L Ca)	—	—	—	0	—	0	0	—
Chumbo (µg/L Pb)	25	—	—	0	—	0	0	—
Cianeto ⁻ (µg/L CN)	50	<5	<5	0	100%	1	1	100%
Cobre (mg/L Cu)	2,0	—	—	0	—	0	0	—
Crómio ⁶⁺ (µg/L Cr)	50	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
1,2 - dicloroetano ²⁺ (µg/L)	3,0	<0,750	<0,750	0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	—	—	—	0	—	0	0	—
Enterococos (N/100 ml)	0	—	—	0	—	0	0	—
Fluoretos ⁻ (mg/L F)	1,5	<0,4	<0,4	0	100%	1	1	100%
Magnésio (mg/L Mg)	—	—	—	0	—	0	0	—
Mercurio ²⁺ (µg/L Hg)	1	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	—	—	0	—	0	0	—
Selenio ²⁺ (µg/L Se)	10	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cloreto ⁻ (mg/L Cl)	250	19	19	0	100%	1	1	100%
Sódio ⁺ (mg/L Na)	200	8	8	0	100%	1	1	100%
Sulfato ²⁻ (mg/L SO ₄)	250	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Carbono Orgânico Total (mg/L C)	Sem alteração anormal	—	—	0	—	0	0	—
Tetracloretoeno e Tricloretoeno ²⁺ (µg/L):	10	<0,30	<0,30	0	100%	1	1	100%
Tetracloretoeno(µg/L)	—	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Tricloretoeno(µg/L)	—	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	—	—	0	—	0	0	—
Benzol(b)fluoranteno (µg/L)	—	—	—	0	—	0	0	—
Benzol(k)fluoranteno (µg/L)	—	—	—	0	—	0	0	—
Benzol(ghi)perileno (µg/L)	—	—	—	0	—	0	0	—
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	—	—	—	0	—	0	0	—
Trihalometanos - total (µg/L):	100	—	—	0	—	0	0	—
Clorofórmio(µg/L)	—	—	—	0	—	0	0	—
Bromoformio(µg/L)	—	—	—	0	—	0	0	—
Bromodloroformio(µg/L)	—	—	—	0	—	0	0	—
Dibromodloroformio(µg/L)	—	—	—	0	—	0	0	—
Pesticidas - total ² (µg/L)	0,50	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Pesticida 1 (µg/L)	0,10	—	—	0	—	0	0	—
Pesticida 2 (µg/L)	0,10	—	—	0	—	0	0	—
Pesticida 3 (µg/L)	0,10	—	—	0	—	0	0	—
Pesticida 4 (µg/L)	0,10	—	—	0	—	0	0	—
Rádio (Bq/L)	100	—	—	0	—	0	0	—
Dose Indicativa ² (mSv/ano)	0,10	<0,1	<0,1	0	100%	1	1	100%
Alfa Total ² (Bq/L)	0,1	<0,029	<0,029	0	100%	1	1	100%
Beta Total ² (Bq/L)	1,0	<0,091	<0,091	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas; Eta de Ranhados.

NOTA 2: Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta (Águas do Norte)

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (situações e medidas correctivas): Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída no Concelho de S. João da Pesqueira está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto. Os incumprimentos registados na zona de abastecimento, nos 15 dias que antecederam o incumprimento, dos parâmetros bactérias coliformes e Turvação, deu-se a uma contaminação pontual. De forma a averiguar-se as causas dos incumprimentos, verificou-se que não houve qualquer anómalo/interferência na conduta de abastecimento, nos 15 dias que antecederam o incumprimento, e os valores de desinfetante residual estavam dentro do exigido por lei, antes, durante e após a colheita o que comprova a desinfeção da água. No caso de turvação, realizaram-se novas análises que não comprovaram o incumprimento, tratando-se de um episódio pontual.

O presidente: José António Fontão Tilha

Data da publicação: 07/02/2017